

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/073/02/775^a
Data: 31/10/2018
Relator: **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/073/2018 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve autorizar:

- A contratação de estudos de rompimento hipotético e mapas de inundação para a barragem de Pirapora, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais), base setembro/2018, onerando o item financeiro: 02190, conta razão: 1129602101, centro financeiro: BARR_PIRAPORA e requisição 10018561.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
31/10/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/073/2018

Data: 31/10/2018

Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação de estudos de rompimento hipotético e mapas de inundação para a barragem de Pirapora, conforme Especificação Técnica nº ET-GE- 4219 -18.				
Relatório: Serviços de estudos hidrológicos, rompimento hipotético (<i>dam break</i>) e geração dos mapas de inundação para a barragem de Pirapora.				
Justificativa: O Plano de Segurança de Barragens de Pirapora encontra-se incompleto devido à necessidade de realização dos estudos de propagação da onda de cheia no caso de ruptura hipotética da barragem. Este serviço contempla todos os estudos necessários para complementação do PAE - Plano de Ação de Emergência de Pirapora parte integrante do PSB - Plano de Segurança da Barragem. Deve ser realizado o mais breve possível para cumprir a legislação e regulação da ANEEL, além de atender as vistorias para reclassificação da Barragem de Pirapora.				
Prazo: 30 (trinta) dias.				
Orçamento– Base: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais), base: setembro/2018.				
Item Financeiro: 02190	Conta Razão: 1129602101	Centro Financeiro: BARR_PIRAPORA	Requisição: 10018561	Anexos:


Jean Cesare Negri
Diretoria de Geração